



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 792 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 635, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização de patrulhamento nos seguintes locais:

a) Rua Verâncio Aires, entre as ruas Mal. Setembrino de Carvalho e Ver. Pedro Irala;

b) Rua Gen. Bento Gonçalves, entre as ruas Mal. Setembrino de Carvalho e Ver. Pedro Irala.

2. Justifica-se o presente considerando que essas vias se encontram com condições de trafegabilidade bastante comprometidas, apresentando buracos, desníveis e acúmulo de material solto, dificultando o trânsito de veículos e prejudicando o deslocamento dos moradores. A situação tem causado transtornos constantes, inclusive com risco de danos a veículos e acidentes. O patrulhamento é necessário para restabelecer a circulação segura nessas ruas e melhorar a qualidade de vida da população local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente